



LEI Nº 895

de 22 de junho de 2026.

Dispõe sobre a denominação do Laboratório do Hospital Municipal João Muniz de Penaforte e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **Laboratório Márcio Rômulo Ferreira Rocha** o laboratório de análises clínicas do Hospital João Muniz de Penaforte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de Junho de 2026.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

